

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA

Estrada RJ 99, Nº 971

Seropédica RJ

01.604.139/0003-79



Decreto Nº. 744 de 17 de novembro 2010

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 468.250,00, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS	44905100	Obras e Instalações	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 250.000,00
2027	VIGILANCIA EM SAUDE, EPIDEM, AMBIENTAL E SANITÁRIA	33901400	Diárias - Civil	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 250,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 120.000,00				
2028	VIGILANCIA EM SAUDE - PROGRAMA DST / AIDS	33903900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 26.000,00		
2746	GESTÃO DO SUS	44905100	Obras e Instalações	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 62.000,00		
2837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	33903900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNT	R\$ 10.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNT	R\$ 10.000,00				
<b>Total da Unidade R\$ 468.250,00</b>							

Dotações anuladas

0522000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS	44905200	Equipamentos e Material Permanente	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 62.000,00
2027	VIGILANCIA EM SAUDE, EPIDEM, AMBIENTAL E SANITÁRIA	33901400	Diárias - Civil	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNT	R\$ 250,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 120.000,00				
2028	VIGILANCIA EM SAUDE - PROGRAMA DST / AIDS	33903000	Material de Consumo	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 18.000,00		
33903000	Material de Consumo	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNT	R\$ 8.000,00				
2837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	33903000	Material de Consumo	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNT	R\$ 250.000,00		
33903000	Material de Consumo	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNT	R\$ 250.000,00				
44905100	Obras e Instalações	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNT	R\$ 10.000,00				
<b>Total do projeto/atividade R\$ 260.000,00</b>							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA

Estrada RJ 99, Nº 971

Seropédica RJ

01.604.139/0003-79



Total da Unidade R\$ 468.250,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos

recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 468.250,00

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de

17, de novembro de 2010.

Revogadas as disposições em contrario.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO(A)

Alexandre J. ...  
Secretario Municipal de Saude  
Matr.: 7672

PUBLICAÇÃO  
ED.: 529  
DE: 30/11/10  
JORNAL: *Avulso*  
PAGINA: *A-6*